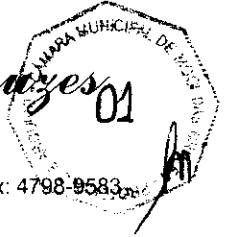


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32 /2017

44

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem memória do Senhor **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, atribuindo seu honrado nome ao Complexo Viário, atualmente com seus logradouros denominados como Rua Um, Rua Dois, Rua três e Rua Quatro e canteiro central que será denominado Praça **Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias seus inícios e términos nas Avenidas Prefeito Carlos Ferreira Lopes e Mariano de Souza Mello no Bairro do Mogilar, neste Município.

O homenageado **Benedicto Laporte Vieira da Motta** nasceu em 21 de agosto de 1932. Casou-se com a Senhora Luida Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

Iniciou seus estudos na Educação básica em Mogi das Cruzes, frequentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1962, formou-se Médico na Universidade Federal do Paraná. Continuando seus estudos, especializou-se em Ginecologia e obstetrícia na Universidade de São Paulo.

Seu primeiro emprego foi na Maternidade Mãe Pobre, em Mogi das Cruzes, onde exerceu posteriormente o cargo de Diretor Clínico. Foi também Diretor do Serviço de Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda. – SAMED e Diretor do Hospital Santana.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em Mogi das Cruzes, 12/08/2017

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 381 - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP 08780-902 - FONE: 4798-9500 - FAX: 4798-9583 - E-MAIL: CMMC@CMMC.COM.BR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: crmmc@cmmc.com.br

02

(Continuação da justificativa do Projeto de Lei _____/2017)

Como Sócio Proprietário da Sociedade de Educação Braz Cubas, teve intensa atuação na área educacional da cidade de Mogi das Cruzes, exercendo por longo período o cargo de Pró-Reitor Financeiro. Como Membro da Equipe e Diretor daquela conceituada Instituição de Educação Superior, além de buscar o aperfeiçoamento da qualidade de ensino ali oferecido e o desenvolvimento da Pesquisa, teve sempre grande preocupação com o compromisso social da Instituição e com a realização de ações de extensão dos serviços prestados a comunidade.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento a comunidade, Doutor Motta, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido inclusive, seu Presidente.

Após uma vida de grande dedicação à Medicina e a Educação, Doutor Motta faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande Profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que trabalhou e contribuiu para o crescimento da nossa cidade. Doutor Benedito Laporte Vieira da Motta, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Por este motivo é que apresentamos o presente trabalho legislativo, para criação Complexo Viário **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, submetendo esta proposta ao beneplácito do Colendo Plenário para sua aprovação.



Jean Lopes

Vereador PCdoB



José Antonio Caco Pereira

Vereador PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 32 /2017

(Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para **Complexo Viário, Praça e Rua Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, as vias públicas denominadas como Rua Um, (código de logradouro – 22.613-1) que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu termino na Avenida Mariano de Souza Mello, Rua Dois (código de logradouro – 22.614-2), que tem seu início na Avenida Mariano de Souza Mello e seu termino na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, Rua três (código de logradouro 22.615-4), que tem seu início na Rua Um e termino na Rua Dois, Rua Quatro (código de logradouro 22.616-6), que tem início na Rua Dois e termino na Rua Um, e o Canteiro Central (código de logradouro 022 617-8) que fica aqui denominada **Praça Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, todas localizadas no loteamento que fica entre as Avenidas Prefeito Carlos Ferreira Lopes e Mariano de Souza Mello no Bairro do Mogilar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de março de 2017.


Jean Lopes

~~Vereador PSD~~


José Antonio Cuco Pereira

~~Vereador PSDB~~